



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da escola ente os Bairros São Francisco e Charnequinha**, referente ao Processo Licitatório n.º 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 700/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 06 de junho de 2019, na qual solicita a adequação de planilha de serviço e o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi expedida em 24 de janeiro de 2018, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia 24 de janeiro de 2020, no valor inicial de R\$ 8.257.344,89 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito.

Considerando que encontra-se também anexada a solicitação a Comunicação Interna 009/19, juntamente com a Justificativa Técnica, a Planilha do 2º Ajuste, Memória de Calculo e Composições, constantes dos anexos I, II, III, da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. Marcelo José



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mendes Silva, regularmente inscrito no CREA sob o nº 31.805 – D/PE, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificações dos projetos ou das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este 5º Termo Aditivo compreende percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) do valor contratual, perfazendo o valor de R\$ 542.782,93 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), ainda não atingindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente.

Considerando que a comunicação Interna encontra-se instruída com as Movimentações de Empenhos, referente a Nota de Empenho nº 596/2019, com saldo no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), para fazer face a presente despesa.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 700/19, datada de 06/06/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) do valor contratual, perfazendo o valor de R\$ 542.782,93 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente.

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

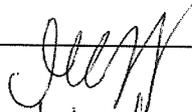
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	 <b>CONTRATADO: ROTECH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>  Manoel José Mondim de Siqueira	
<b>TESTEMUNHA:</b>  Júlio Cavalcão Lafauti CPF (MF): 024.496.464-80	<b>TESTEMUNHA:</b>  Juliana Argenta Tonido CPF (MF): 084.527.034-65

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E**  
**INCORPORAÇÃO LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 125/PMCSA-SME/2017**, **Concorrência nº 007/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto:** Adequação e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, juntamente com acréscimo de valor contratual de 6,41% do valor contratual, perfazendo o valor de R\$ 542.782,93, estando assim dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor do Acréscimo:** R\$ 542.782,93, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de junho de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:792706C6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2019. Edição 2375  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>